



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.309

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	3
RETIFICAÇÃO.....	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Vítor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



PORTARIA

(**) REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2022-GP

DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, PAULO HENRIQUE DA COSTA SOUSA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Habitação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 26.01.2022.

PORTARIA Nº 062/2022-GP

DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

PROMOÇÃO AO QUADRO DE
SUBINSPETORES DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), preenchido os requisitos exigidos pelo Estatuto da Guarda Civil Municipal de Timon e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), art. 50, 61, 67,68 e 69 da Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis ao município de Timon, e

CONSIDERANDO as portarias nºs 024 e 025 de 17 de dezembro de 2021, do Comando da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO ofício nº 01/2022, do Comando da Guarda Civil Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER à graduação de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, pelo tempo de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Municipal Classe Especial, o CGM TENNYSON RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 11636-1, a partir de 1º de Fevereiro de 2022, no âmbito da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 063/2022-GP

DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a disposição, com ônus para o requisitante, da servidora efetiva FRANCILÊIA ASSUNÇÃO SILVA, matrícula nº 117996-1, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, deste Município, com efeito, a partir de 03.01.2022 até 31.12.2022.

PORTARIA Nº 066/2022-GP

DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, FRANKLYN MONKLEYR LIMA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.01.2022.

Parágrafo único. Cessar os efeitos da disposição em relação ao servidor para o CIMU.

PORTARIA Nº 067/2022-GP

DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, JONYEL DA SILVA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2022.

Parágrafo único. O servidor prestará seus serviços junto ao Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 068/2022-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, HERISLAN JOSÉ DA CUNHA DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.02.2022.

Parágrafo único. Cessar os efeitos da disposição em relação ao servidor para Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

PORTARIA Nº 069/2022-GP

DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, JOCIVALDO PENHA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de comissão de

Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.02.2022.

Parágrafo único. O(a) mesmo(a) ficará a disposição da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 070/2022-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0300/2022-SEMS, de 02.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portaria nº 01395, de 11 de maio de 2021, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.02.2022.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 071/2022-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE

TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0369/2022-SEMAG, de 03.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor ADELISIO GONÇALVES OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração Financeira, portaria nº 0350, de 19 de maio de 2016, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.02.2022.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 075/2022-GP

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO, QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando o que consta no Ofício nº 029/2022/SEMAG, de 08 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor MARISALBER DE SOUSA FELISMINO, nomeado pela portaria nº 01893, de 10 de dezembro de 2021, no cargo de Professor de Educação Básica – História, da Secretaria Municipal de



Educação, publicado no DOEM Edição nº 2.267, de 10 de dezembro de 2021, por não entrar em exercício no prazo legal previsto no §2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO do Processo administrativo 117/2016, referente ao Pregão Presencial nº 008/2017. **OBJETO:** Serviços de locação de veículo tipo Caminhão ¾ com plataforma de socorro aberta, baseada no disposto na Cláusula quarta do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Trânsito e Transporte. **CONTRATADA:** ARTUR BARRETO FILHO-ME. CNPJ. 11.661.846/0001-99. **ASSINATURA:** 27/12/2021. Prorrogação da vigência do contrato original até 31/01/2022. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2017, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

VALOR E REAJUSTAMENTO: Considerando o índice aplicável para reajuste de aluguel, IGP-M, passa a vigorar o valor do aluguel em R\$ 2.389, 26 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), com base no Art. 18 da Lei nº 8.245/91 e Art. 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O Contrato nº 008/2017 passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): FRANCISCO TORRES PINHEIRO

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

OBJETO: Aditamento do prazo de vigência do Contrato nº 010/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas do Município de Timon e por 01 (um) mês, em decorrência da continuidade dos serviços, conforme consta as motivações nos autos do processo administrativo que vincula o presente Termo

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CONTRATADA: MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Quinto Termo Aditivo ao Contrato 007/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – MA, Ano VIII, página 02, Edição nº 2308 de 07 de fevereiro de 2022, da seguinte forma:

Onde se lê:

Passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022

Leia-se:

Passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/2022/PGM.

FAVORECIDO: MYLLENA LIMA FALCÃO

CARGO/FUNÇÃO: SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 08 de Fevereiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2022.

QTD: 03 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

FINALIDADE: tratar na Caixa Econômica Federal a respeito de andamento de projetos e na Federação dos Municípios do Estado - FAMEM, sobre o FUNDEB e na implementação do novo piso do magistério.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.02.08 17:57:12 -03'00'